ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

FLS. 370/95
FOLHA 002

OFICIO Nº 012/GAB.02/CMOPO/RO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente, encaminho o Projeto de lei nº de 14 de novembro de 1995, que " Reconhece o Centro Espirita Beneficiente União do Vegetal - PRé-NUCLEO MESTRE-JOANICO como de Utilidade Pública " .

Assim, solicitamos seja enviado o mesmo ao conhecimento do Plenário.

Atenciosamente,

JUAREZ MARCOS ARRABAL
VEREADOR-PSDB

EXMO. SR.
BRAZ RESENDE
M.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
N E S T A/

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROC. 370/95
FOLHA 002

OFICIO Nº 012/GAB.02/CMOPO/RO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente, encaminho o Projeto de lei nº de 14 de novembro de 1995, que " Reconhece o Centro Espírita Beneficiente União do Vegetal - PRÉ-NUCLEO MESTRE-JOANICO como de Utilidade Pública " .

Assim, solicitamos seja enviado o mesmo ao conhecimento do Plenário.

Atenciosamente,

JUAREZ MARCOS ARRABAL
VEREADOR-PSDB

EXMO. SR.
BRAZ RESENDE
M.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
N E S T A/

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRO: 370/95
FOLHA 003

M E N S A G E M

O presente Projeto de Lei que reconhece o Centro Espírita Beneficiente União do Vegetal - Pré-Núcleo Mestre-Joanico, como de Utilidade Pública, se faz necessário, uma vez que o Centro funciona em nosso Município desde 10 de setembro de 1988, hoje com mais de cem pessoas de nossa comunidade, entidade esta sem fins lucrativos e com o objetivo de trazer a paz e a harmonia para nossa sociedade local. Sendo seu lema, PAZ, LUZ E AMOR.

Assim sendo, pedimo aos Nobres Pares o seu voto favorável à aprovação do Projeto.

Ouro Preto do Oeste - RO
Em, 14 de novembro/ 1995

JUAREZ MARCOS ARRABAL
VEREADOR-PSDB

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRO: 370/95
FOLHA 003

M E N S A G E M

O presente Projeto de Lei que reconhece o Centro Espírita Beneficiente União do Vegetal - Pré-Núcleo Mestre-Joanico, como de Utilidade Pública, se faz necessário, uma vez que o Centro funciona em nosso Município desde 10 de setembro de 1988, hoje com mais de cem pessoas de nossa comunidade, entidade esta sem fins lucrativos e com o objetivo de trazer a paz e a harmonia para nossa sociedade local. Sendo seu lema, PAZ, LUZ E AMOR.

Assim sendo, pedimo aos Nobres Pares o seu voto favorável à aprovação do Projeto.

Ouro Preto do Oeste - RO
Em, 14 de novembro/ 1995

JUAREZ MARCOS ARRABAL
VEREADOR-PSDB

PROT. 370/95
FOLH. 004

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 150

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Unan.
Em: 27 / 11 / 95

" RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIAO DO VEGETAL - PRÉ-NÚCLEO MESTRE JOANICO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA " .

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) Fica reconhecido como de utilidade Pública o Centro Espírita Beneficiente - Pré-Núcleo Mestre-Joanico Entidade Espírita sem fins lucrativos, com o Número de inscrição C.G.C. nº 00.828.328/0001-09, localizado na Rua 11 - Gleba 11 - Chácara nº 053 neste Município.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAUREZ MARCOS ARRABAL
VEREADOR-PSDB

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 Unan.
Em: 04 11 95

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
PROTOCOLO
14/11/95 Nº 370/95
RESPONSÁVEL

PROC. 370/95
FOLHA 016

AO GABINETE DO PRESIDENTE:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS EM ANEXO AO MESMO.

Em, 14-11-95.

Olcyman [illegible] da Silva
CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
PORT. Nº 087/GP/CMOPO/RO/94

A Divisão Legislativa,
Segue o presente processo para conhecimento do Plenário.
Em, 14.11.95

Ao Plenário
Segue o presente processo para conhecimento
Em 16/11/95

Antônia Edna Lobo Pinheiro
DIRETORA LEGISLATIVA
Port. n.º 071 /GP/CMOPO/[illegible]/95

Ao Assessor Jurídico
Segue o presente processo para parecer.
Em 20/11/95

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROC. 370/95
FOLHA 017

ASSESSORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 150 DE 14.11.95

ASSUNTO: " RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - PRE-NUCLEO MESTRE JOANICO, COMO DE UTILIDADE PUBLICA " .

PARECER TECNICO-JURIDICO

O Projeto é Constitucional, encontra amparo em nossa lei Orgânica Municipal.

A Documentação está em ordem e o Projeto deve e pode ser analisado pela Comissão de Justiça e Redação.

É nosso Parecer.

Sala da Asses. Jurídica, 20/11/1995.

JOSE MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURIDICO

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROC. 370/95
FOLHA 018

COMISSAO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇAO

PROJETO DE LEI Nº 150 DE 14.11.95

ASSUNTO: " RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - PRE-NUCLEO MESTRE JOANICO COMO DE UTILIDADE PUBLICA " .

PARECER E VOTO DO RELATOR

Em detida análise ao Projeto acima , é favorável a sua aprovação, por ser matéria de relevância social, pois trata-se de reconhecer o Centro Espírita como de utilidade pública.

Assim sendo, sentimos que o projeto é de interesse público, sendo pois favoráveis à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 20/ 11/ 1995 .

ELIO ALVES DE SOUZA
RELATOR

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROC. 370/95
FOLH. 019

COMISSAO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇAO

PROJETO DE LEI Nº 150 DE 14.11.95

ASSUNTO: " RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - PRE-NUCLEO MESTRE JOANICO COMO DE UTILIDADE PUBLICA " .

PARECER E VOTO DA COMISSAO Nº051

Em detida análise ao Projeto acima , é favorável a sua aprovação, por ser matéria de relevância social, pois trata-se de reconhecer o Centro Espírita como de utilidade pública.

Assim sendo, sentimos que o projeto é de interesse público, sendo pois favoráveis à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 20/ 11/ 1995 .

AURO VIEIRA COELHO
PRESIDENTE

ELIO ALVES DE SOUZA
RELATOR

ALVARO GONÇALVES ROCHA
MEMBRO

APROVADO
VOTAÇAO UNICA
QUORUM 14 lunar
Em 27 / 11 / 95

PROC. 370/95
FOLHA 020

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSAO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 150 DE 14.11.95

ASSUNTO: " RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - PRE-NUCLEO MESTRE JOANICO COMO DE UTILIDADE PUBLICA " .

PARECER E VOTO DO RELATOR

Em detida análise ao Projeto acima , é favorável a sua aprovação, por ser matéria de relevância social, pois trata-se de reconhecer o Centro Espírita como de utilidade pública.

Assim sendo, sentimos que o projeto é de interesse público, sendo pois favoráveis à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 20/ 11/ 1995 .

JUAREZ MARCOS ARRABAL
RELATOR

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRO: 370/95
FOLH: 021

COMISSAO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 150 DE 14.11.95

ASSUNTO: " RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - PRE-NUCLEO MESTRE JOANICO COMO DE UTILIDADE PUBLICA " .

PARECER E VOTO DA COMISSAO Nº 050

Em detida análise ao Projeto acima , é favorável a sua aprovação, por ser matéria de relevância social, pois trata-se de reconhecer o Centro Espírita como de utilidade pública.

Assim sendo, sentimos que o projeto é de interesse público, sendo pois favoráveis à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 20/ 11/ 1995 .

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 favor
21 / 11 / 95

JOAO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

JUAREZ MARCOS ARRABAL
RELATOR

VALDINEY SANTOS MOITINHO
MEMBRO

A Diretoria Legislativa

Segue o presente processo para providências

Em 20/11/95

João Nogueira do Nascimento
Vereador - PFL

PROC. 370/95
FL. 11

Ao Plenário

Segue o presente processo para votação única do Parecer e 1ª Votação do Projeto

Em 23/11/95

Antônia Edna Lobo Pinheiro
DIRETORA LEGISLATIVA
Port. n.º 071 /GP/CMOPO/RO/95

Ao Plenário

Segue o presente processo para 2ª Votação.

Em 30/11/95

Antônia Edna Lobo Pinheiro
DIRETORA LEGISLATIVA
Port. n.º 071 /GP/CMOPO/RO/95

Ao Chefe de Gabinete

Segue o presente processo para encaminhar cópia do Projeto de Lei e do documentos.

Em 04/12/95